



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº. 166/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento a V. Excia., nos termos do art. 173 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Wilson Almeida Lima, que tome as devidas providências determinando ao Setor Competente confeccionar 01 (uma) "**Rampa de Acessibilidade**", sinalização e corrimão no Velório Municipal, localizado na Rua Major Rebello, Centro, visto que, sendo um espaço público, não há qualquer meio de acessibilidade no portão de entrada para que as pessoas com múltiplas deficiências, com mobilidade reduzida (cadeirantes) e idosos possam ter condições de igualdade ao acesso com segurança, assegurando desta forma, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais garantidos pelas respectivas Leis Federais Nº 10.741/2003 e Nº 13.146/2015.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 10/07/2017.


MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
VEREADORA – PDT

